ANNO DE 1832. SEXTA FEIRA 27 DE JULHO NUMERO 436

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs, adiantados, na Typographia do Diario, rua do [illegible] D. 1: onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão além das demais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Sexta — S. [illegible] — Audiencia do Ouvidor da [illegible] de manhã e do Ouvidor do Civel e [illegible] de tarde — [illegible] as 5 h. 42 m. da m. Sabbado — [illegible] — Relação de manhã e audiencia do [illegible] de tarde — preamar aos 54 m. [illegible]

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por [illegible] Victorino de [illegible].

ARTIGOS D'OFFICIO

Illm. e Exm. Senhor — Tenho a honra de transmetir a V. Exc. as ultimas noticias, que tenho recebido do Rio do Peixe, a fim de que V. Exc. tomando-as em consideração, e lembrado dos poucos recursos desta Provincia, haja de se prestar com aquelles soccorros, que em officio de 21 de Junho proximo findo pedí a V. Exc.: por quanto não sabemos ainda o pé que tomarão as coizas do Rio do Peixe; pois que em todos os tempos foi sempre duvidosa a sorte da guerra.

Deos Guarde a V. Exc. muitos annos, Natal 12 de Julho de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia de Pernãbuco, Francisco de Carvalho Paes de Andrade — Joaquim Vieira da Silva e Souza.

— Illm. Snr. — Hoje pelas 5 horas da tarde chega um Soldado da Tropa de Piranhas, vindo da Villa de Souza, e conta que no dia 29 do preterito encontrarão se as nossas Tropas, unidas com as do Ceará, e Serra de Port'alegre, com as do malvado Joze Dantas ao chegar a moradia deste monstro, e tiverão um fogo, deixando o inimigo cincoenta e tantos mortos no Campo, ficando a victoria ao lado das nossas Tropas, que apenas contarão um pequeno numero de feridos. Depois de os ter perseguido quanto foi possivel, forão as nossas Tropas tomar o ponto da Povoação de S. João, aonde estando no outro dia jantando, forão innopinadamente cercadas pelas Tropas inimigas: ao grito das sentinellas, corre-se as armas, e depois de um rijo combate o inimigo deixa o campo coberto de vergonha, com perda de muitos, cujo numero não se sabe, pela presteza com que sahio o soldado, ficando dos nossos, bastantes feridos, e um mortalmente. Neste mesmo fogo, presionarão trez, que sendo acariados disserão, que sendo o sempre malvado, e detestavel Pinto Madeira accossado pelo Exm. Presidente do Ceará, evadira se com 20 homens, e na sua vergonhosa fuga, viera reunindo gente, e que unio se ao seo socio, e parceiro Dantas, constando depois que se reunirão mil e quinhentos homens, por terem chegado muitos tãobem fugidos do Ceará; e que no fogo de S. João, ja viera o sanguinario monstro Pinto, unido ao seo parceiro; que o Exm. Presidente estava de posse da Missão-velha, Crato, e Barra do Jardim, perdendo o Sargento Mor alem não muita gente no ataque deste ultimo lugar, o que deve ser sensivel a todo o bom Brasileiro. O nosso Tenente Coronel Teixeira, e o Alferes Camelo, da segunda Brigada do Ceará, officiarão ao Sargento-mor Manoel Teixeira de Souza, que tinha ficado no Ponto da Villa de Souza, que marchasse a unir-se a elles, para com todas as Forças attacarem esses infames inimigos, essa corja em fim de salteadores: O Major Souza marchou logo com toda a Força no dia primeiro do corrente, e no dia 2 atacarão o inimigo. A' vista pois de tão continuas victorias, não ha a menor duvida que Deos Protege a Nossa Santa Cauza, e é a prol da Liberdade do Brasil, e por isso jamais esse infame e horrivel partido prevalecerá. Achei muito do meo dever levar ao conhecimento de V. S. estes acontecimentos, para que, não só V. S. os leve á presença (se acha justo) do nosso sempre amavel, e respeitavel Presidente, como pa-

ca por à nossa Villa, em reincilabelidade, por ser mui facil, que esses facciosos, logo que sejão debandados, saião em grupos pequenos ou grandes, para escaparem ao merecido castigo de seos horrorosos crimes. Neste momento chega a este lugar um gento do Major Souza, e mostrou-me uma carta do dito Major, confirmando quanto levo dito. E' quanto por óra tenho a noticiar a V. S., a quem Deos Guarde felismente. Araquá 3 de Julho de 1832 — Illm. Senhor Juiz de Paz da Villa do Principe — Antonio Alves Mariz.

— Illm. e Exm. Senhor — Tendo em data de hontem officiado a V. Exc., remettendo o officio do Tenente Coronel Joze Teixeira da Fonseca, e da Acta da Camara deste Municipio: recebo oje pelo meio dia o officio junto do Juiz de Paz desta Villa, acompanhado de outro do Juiz de Paz da Villa do Pombal com os documentos inclusos, que mostrão com evidencia o estado de desesperação, e frenezio, a que se achão reduzidos os facciosos, e rebeldes Joaquim Pinto, e Joze Dantas, os quaes tem sempre encõtrado uma coragem decedida da parte das nossas Forças, com grande mortandade dos seos sequases, prova não equivoca de que a Providencia Abençoa a Causa que defendemos. Tive hontem noticia, por carta particular do Tenente Coronel das Guardas Nacionaes do Brejo d'Areia Joze da Costa Machado, que ali se achava um Official da Parahiba reunindo duzentos homens para se incorporar na Villa da Campina, com outros duzentos da Capital, que conduzem duas Peças, e uma Commissão composta de João de Albuquerque Maranhão, Silverio da Costa Cirne, e do Major Barreto, e marcharem para o Rio do Peixe; pelo que apresço-me a remetter ao dito Tenente Coronel a copia do Officio dos Commandantes das Forças estacionadas em S. João, ao Sargento Mor Commandante Manoel Teixeira de Souza, para activarem a sua marcha. A nossa Villa está quasi inerme, e na posse somente das 14 granadeiras, e pouco cartuxame, como V. Exc. verá da Acta da Camara, e é de receiar, que os rebeldes tentem faser-nos algum ataque, em disforço de nós havermos decedido abertamente contra elles. E' quanto me incumbe partecipar a V. Exc. que dará as providencias, que julgar necessarias. — Deos Guarde a V. Exc. Acari 6 de Julho de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Presidente, Joaquim Vieira da Silva e Souza — Thomaz de Araujo Pereira.

— Illm e Exm. Senhor — Acabo de receber o Officio do Juiz de Paz da Villa do Pombal, acompanhando as copias de dois officios do Exm. Presidente da Provincia da Parahiba ao mesmo Juiz de Paz, e ao Sargento mor Manoel Ferreira de Souza, e de hum Officio dos Commandantes das nossas Forças estacionadas no ponto de S. João, ao mesmo Sargento mor, do qual se manifesta, que os insurgentes Pinto Madeira e Joze Dantas, não achando ponto de apoio, e já desamparados, tentão todos os meios, que lhe sugere sua malvada imaginação, para transtornarem o socego publico, e faserem todo o mal possivel, não obstante os continuos prejuizos, que tem experimentado de forças. He muito de suppor, que elles tenhão em vistas dar algum assalto a esta Villa por saberem, que tendo della marchado Tropa contra elles, se achará com poucas Forças para a rebater; pelo que supplico a V. Exc. se digne tomar em consideração o estado, a que se acha esta Villa reduzida, na posse somente de quatorze granadeiras, e huma ancora de cartuxos, com o desfalque de quatro centos e dez, que levarão os quarenta e um soldados, que acompanhação o comboy para a nossa Tropa. Deos Guarde a V. Ex. como havemos mister. Villa do Principe 4 de Julho de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Presidente, Joaquim Vieira da Silva e Souza — Felippe de Araujo Pereira.

— Illust. e Excel. Snr. = Levo ao conhecimento de V. Ex. a minha entrada na Villa de Souza, que teve lugar hontem pelo meio dia, precedendo todas as senhas, que estavão convencionadas entre mim, e o Alferes Canúto do Ceará. Entrei com a mesma facilidade, que na Villa de Pombal, sem um só tiro, e menor obice, achando a Villa sem habitantes, e em pleno desamparo. O malvado Joze Dantas só quiz impecer com o Alferes Canuto; foi ao seo incontro, e houve algum fogo; porem com muito máo successo, porque perdendo quatorse Soldados, vergonhosamente fugio, e deixou a estrada livre ao Canuto, que sem perda de nenhum dos seos entrou dentro da Villa pelas quatro horas da tarde. O Joze Dantas, disem, acha-se ainda com algum partido, para o lugar do Cacaré, ao pé d'uma Serra, d'aqui distante, seis a sete

legoas. Amanhã igualmente com o Alferes Canuto marcharemos para o ponto de S. João, deixando esta Villa guarnecida com mais de seiscentas Praças: d'ali faremos as ultimas deligencias pelo Dantas, e seos Partidistas; e só levantarei a marcha para o ponto do Umari, que em principio me foi marcado pelo Excel. Snr. Presidente do Ceará, depois que me chegar a Tropa, cartuxame, e suprimento, que hade partir da Villa do Principe no dia 30 d'este = O Pinto ja perdeu um áza, isto é, já as Tropas do Ceará tomarão a Missão velha; e elle acha-se com o mais rigoroso circo, e já sem mantimentos: dou poucos dias para ser depenado, e morto. Continuarei a partecipar a V. Exc. o que for acontecendo. Villa de Souza 27 de Junho de 1832 = Illust. e Excel. Snr. Presidente, Joaquim Vieira da Silva e Souza = Jozé Teixeira da Foncega.

— Illust. e Excel. Snr. = Do Officio do Tenente Coronel Jozé Teixeira da Foncega, verá V. Exc. o andamento deste importante negocio té o dia 27 do passado Junho, e da copia d' Acta inclusa, o que se resolveo no acontecimento de minha grave molestia; porque tendo officiado á V. Exc. no dia 26 do preterito, no seguinte se desceo-lhe a molestia de cámbras de sangue, que já há dias soffria, com tanto rigor, que se me não julgava muitos momentos de vida: graças a Providencia, que do quinto dia em diante a sua declinação afiançou melhores esperanças; e hontem á noite foi, que tive lugar de ouvir o Officio de V. Exc. d' 11 do passado Junho, que guiava as cincoenta e cinco granadeiras, e sete mil cartuxos, que de ordem do Capitão Manoel Varella Barca forão entregues na Villa do Principe no dia 26 do citado mez. Fico entregue da Tabella, que serve de governo para o pagamento dos Officiaes, faltando me esclarecimento sobre a paga dos Commissariados. Fico de cama em uso de remedios, porém mais livre, para cumprir as Ordens de V. Exc., que Deos Guarde como nos he mister. Povoação do Acarí 5 de Julho de 1832= Illust. e Excel. Snr. Presidente, Joaquim Vieira da Silva e Souza = Thomaz de Araujo Pereira.

Sessão extraordinaria do 1.° de Julho de 1832.

AO 1.° do mez de Julho do anno de 1832 nesta Villa nova do Principe da Provincia do Rio Grande do Norte nas cazas da Camara, onde á requesição do Capitão Thomaz de Araujo Pereira se achavão reunidos em Sessão extraordinaria os Vereadores da mesma, e á chamado da Camara todos os Juizes de Paz, e homens bons do Municipio, que presentes estavão, ahi foi apresentado um Officio do mesmo Capitão Thomaz, partecipando da sua molestia, pela qual não pode pessoalmente comparecer: outro do Excel. Snr. Presidente da Provincia de quatorze de Junho p. p., ordenando em Conselho, que saissem deste Municipio mais 105 Praças a se reunirem ás 200, que se achão debaixo do Commando do Tenente Coronel Joze Teixeira da Fonceca, ja na Villa de Souza, para cujo fim fasia marchar 105 granadeiras, com 15000 cartuxos para esta Villa: outro do mesmo Excel. Snr. Presidente, de 19 do mesmo Junho, partecipando a rezolução do Conselho, que só viessem para esta Villa 55 granadeiras, e 7000 cartuxos pelas desconfianças da Villa de S. Joze: e outro do Tenente Coronel Joze Teixeira da Fonceca ao Capitão Thomaz, feito da Villa de Souza em 27 de Junho passado, partecipando o feliz successo com que entrou n'aquella Villa. A vista dos quaes Officios, e dos favoraveis Avisos, que por cartas particulares chegão das grandes Forças, que sitião o malvado Pinto Madeira, e da estreitissima circunstancia em que ja se acha: foi por todos unanimemente accordado, e assentado, que não sahissem d'este Municipio mais Tropas, por serem desnecessarias ao Carirí e muito precisas presentemente neste Municipio, para se porem respeitaveis Piquetes, nesta Villa, nas Povoações, e estradas Publicas, a fim de se capturarem os fugitivos da facção do Rio do Peixe, e Carirí, que se estão debandando por toda a parte. Foi tambem assentado por todos, que das 55 granadeiras, e 7000 cartuxos, que vierão da Capital, em quatro anchoras, e dois cunhetes, ficassem para os Piquetes do Municipio, quatorze granadeiras, e uma anchora de cartuxame: e que as mais granadeiras, e cartuxos fossem seguramente remettidas a nossa Força igualmente com a munição de boco por 41 Soldados, armados com as mesmas granadeiras debaixo do Commando do Capitão das Guardas Nacionaes Antonio Teixeira da Fonceca, que devia ir pela Villa

de Pombal, onde sendo prezizo requesitara a Força, que necesaria fosse, para chegar a salvamento com todo o comboy ao lugar de S. João, onde ja se acha a nossa Força. O que tudo assim se fez, e cumprio. E para constar se mandou lavrar esta Acta, que assignarão a Camara, os Juizes de Paz, o Parocho, e todas as pessoas, que presentes estavão. Eu João Maria Valle, Secretario o escrevi. (Seguião-se as assignaturas.)

-**-

Correspondencia

SNR. *Redactor*— *A inveja* segundo a frase de alguns, *matou Caim*. Qual será a razão por que tanto se esbafora certa gente em deprimir o credito do Senhor Antonio Borges da Fonceca? Terá elle abandonado as fileiras liberas: ter-se-ha tornado um mao Empregado, e mao Cidadão? Não será mais aquelle valente Liberal que nesta Cidade cercado de assassinos, não estando seguro em sua mesma caza, pois que nella foi tãobem atacado, escreveo a *Abelha Pernambucana*, e desbaratou os planos infernaes da infame (tenha o Redactor da Bussola paciencia, que não podemos deixar de xamar infame a um absolutista) columna? Ja não será o Senhor Antonio Borges o mesmo Redactor do *Republico*, que no Rio de Janeiro, afrontou todos os perigos em prezença do Tirano Berbon e que regeitou a Prezidencia do Ceará que elle lhe mandou offerecer para deixar de escrever? Tenho feito todas as indagações, e longe de haver mudado o Snr. Borges de rumo, continua á ser o mesmo, isto é, Liberal, bom Cidadão, e optimo empregado. E pergunto eu agora quaes são, e quaes forão os serviços prestados á Liberdade por os seos detratores? Ah! ah! ah!... Calo me que é o melhor, e torno á repetir que a *inveja matou Caim*. Sim é a inveja, e só a inveja, quem dirige os que deprimem o bem merecido conceito que o Snr. Antonio Borges da Fonceca, ganhou em todo o Brazil, prestando os mais relevantes serviços a Cauza da Liberdade, e em tempos em que era crime fallar neste sagrado nome. O Snr. Antonio Borges não transige nem com infames (tenha paciencia o homem que se zanga com este termo) Caramurús, nem como loucos anarquistas. Eu não chamarei ao Snr. Antonio Borges immortal, como lhe chamou o Independente do Diario, porque este titulo não o darei nunca a nenhum homem, mas chamar-lhe hei um Brazileiro probo, um Cidadão livre, que faz honra ao seu Paiz, porque desde a infancia se votou, desinteressadamente ao seu serviço.

Seu Venerador

O Amigo do Mérito.

-**-

Navios a Carga.

PARA O ARACATI

Segue viagem a Sumaca *Ave Maria*; quem nella quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao Proprietario Manoel Joze morador no Porto das Canoas, ou a bordo da mesma fundiada defronte do Trapixe novo.

-**-

Vendas.

PAPEL sujo para embrulho: na Tipografia do Diario.

☞ Uma venda no Porto das Canoas D. 19: na mesma.

☞ Uma canoa de carreira: no sobrado da esquina do Cabugá que vai para os Quarteis.

☞ Diccionarios da lingua Portugueza, da quarta e ultima edição, por Moraes: na loja de Antonio Joze Lopes de Albuquerque, na rua da Cadeia do Recife.

-**-

Avizo particular.

PRECIZA-SE de uma ama forra, com bom leite, e sem filho: na rua das Cruzes no 1.º andar do sobrado D. 16.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 25.

AMESTERDAM; 50 dias; B. Denam. *Pizarro*, Cap. L. Holett: fazendas: ao Consul Holandez.

TERRA NOVA; 46 dias: B. Ing. *Releame*, Cap. R. Corniste: bacalháo: á Rozas & Braga.

Derão fundo no Lameirão um Brigue Barca, e 2 Brigues.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.